

Toledo do Brasil

Indústria de Balanças Ltda.



Manual de Integridade

Índice

Introdução	3
Mensagem do Presidente	4
Como trabalhamos	5
Missão	5
Visão	5
Valores	5
Produtos Seguros e de Alta Qualidade	6
Marca Prix de Produtos e Serviços	6
Certificações	7
Clientes	7
Provedores Externos e Parceiros	8
Colaboradores	9
Investidores	10
Órgãos Públicos	11
Segurança e Saúde Ocupacional	12
Meio Ambiente e Sustentabilidade	13
Responsabilidade Social	14
Diversidade e Inclusão	15
Ativos da Empresa	15
Livros e Registros/Controles Internos	16
Comunicação e Publicidade	17
Segurança da Informação	18
Proteção de Dados	19
Integridade de Documentos e Informações Fornecidas	19
Redes Sociais e Sites Pessoais	19
Leis de Concorrência/Antitruste	20
Conflito de Interesse	20
Atividades Políticas	21
Fraude, Suborno e Corrupção	21
Lavagem de Dinheiro	22
Assédio Moral e Sexual	22
Álcool, Drogas e Porte de Armas	22
Situações de Conflito a evitar	23
Proteção Contra Retaliações	24
Comitê de Compliance	24
Disposições Gerais	25
Como este Manual se aplica a você?	26

Introdução

A partir de agora, você faz parte da família Toledo do Brasil. Seja bem-vindo!

Durante sua integração à empresa, lhe apresentaremos os seguintes manuais: Integridade, Integração do Colaborador, Qualidade Total e Cultura do Comprometimento, Saúde e Segurança Ocupacional e Meio Ambiente e Plano de Sugestões.

Adicionalmente, para os Técnicos de Sistemas de Paisagem, será apresentado o Manual de Conduta do Técnico.

Você participará ainda de palestras, que serão ministradas pelos departamentos de Recursos Humanos e Engenharia da Qualidade, e receberá as primeiras orientações de seu superior imediato e de seus colegas de trabalho.

Este manual explica os princípios e a postura da Toledo do Brasil na condução de seus negócios.

Acreditamos que o sucesso da Toledo do Brasil depende, entre outros fatores, da imagem positiva que ela mantém com as partes interessadas: clientes, colaboradores, investidores, provedores externos e a sociedade em geral. É necessário que eles se sintam confiantes em estar se relacionando com uma empresa séria e honesta, regida pelos mais elevados padrões de integridade.

É fundamental que cada colaborador aja de acordo com o descrito neste manual, aplique-o na prática e defenda seus valores, princípios e regras. Somos todos responsáveis por fazer da conformidade desses valores, princípios e regras (compliance) uma parte essencial do nosso processo de negócios e sucesso futuro, de forma a preservar e aumentar a reputação da Toledo do Brasil como empresa socialmente responsável.

Edson José Freire
Diretor Vice-Presidente

Nedilson Ventura de Oliveira
Gerente de Recursos Humanos

Wagner Barone Perini
Gerente da Engenharia de Desenvolvimento e Engenharia da Qualidade

Mensagem do Presidente

Caro colaborador,

O sucesso da Toledo do Brasil tem sido alcançado com o empenho da empresa e de seus colaboradores para uma conduta de negócios que seja legal, honesta, confiável e com respeito pelo indivíduo e pelo público em geral.

Nossa sólida reputação em práticas éticas de negócios representa precioso patrimônio, adquirido através dos anos, pelo esforço de cada um de nossos colaboradores. Esta conduta está resumida em nosso Manual de Integridade.

É essencial que cada colaborador compreenda que os altos padrões éticos (retidão, integridade e total honestidade) são princípios a serem aplicados a toda hora. Reconhecemos e aceitamos o fato que, às vezes, a nossa fidelidade a estes princípios pode significar o sacrifício de alguns benefícios. Entretanto, não podemos abrir mão desses princípios, ou seja, devemos desistir de um negócio, ao invés de violar as leis ou comprometer os padrões éticos.

Da mesma maneira como encorajamos nossos colaboradores a se manifestarem com respeito aos problemas de segurança, às condições gerais de trabalho e às sugestões sobre como aperfeiçoar produtos e serviços, queremos que todos saibam do nosso interesse em sermos informados sobre situações que envolvam a prática de negócios questionáveis ou impróprios. Saibam todos os colaboradores que lhes é dada a mais livre oportunidade de discutir o assunto com seus superiores imediatos ou com o Comitê de Compliance.

Convoco todos a se unir a seus colegas e superiores, com o compromisso de observar e cumprir esta política fundamental e extremamente importante, que deve ser aplicada por toda a empresa, tanto na atitude como no espírito.

Trabalhando juntos, dentro desse mútuo entendimento e compromisso, poderemos ajudar a assegurar a continuidade da boa reputação e sucesso da Toledo do Brasil e das partes interessadas.

Paulo Eric Haegler
Diretor-Presidente

Como trabalhamos

Os princípios contidos neste manual se aplicam a todos os colaboradores, independentemente do cargo que ocupam.

Como colaboradores da Toledo do Brasil, observamos as leis, normas e políticas internas que governam as atividades da empresa. Nossos parceiros e prestadores de serviço também devem estar alinhados com esta conduta.

Estamos comprometidos com o papel de cidadãos responsáveis nas comunidades em que atuamos. No trabalho, devemos tratar a todos com justiça e honestidade, sempre preocupados com a segurança e o bem-estar.

É de responsabilidade da Diretoria, do Comitê de Compliance e de todos os líderes da Toledo do Brasil garantir o cumprimento das normas estabelecidas neste manual e nas demais políticas corporativas. Os colaboradores que não cumprirem tais normas estarão sujeitos a ações disciplinares.

Missão

Fornecer soluções com produtos e serviços que atendam às necessidades de pesagem, cubagem, fatiamento de frios e etiquetagem eletrônica, dos clientes do mercado servido pela Toledo do Brasil, com ou sem gerenciamento e automação, permitindo-lhes operar com menor custo de propriedade, criando valor para eles, à Toledo do Brasil, seus colaboradores, investidores, provedores externos e à sociedade em geral.

Visão

Continuar sendo a empresa líder no mercado brasileiro de pesagem, cubagem, fatiamento de frios e etiquetagem eletrônica, atendendo às necessidades do mercado servido com qualidade, sendo, progressivamente, mais eficiente e lucrativa.

Valores

Para com seus parceiros: conduzir seus negócios dentro do mais alto padrão de ética.

Para com seus clientes: fornecer produtos e serviços sem defeitos e no prazo.

Para com seus colaboradores: proporcionar um ambiente de trabalho harmonioso, promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, estimular a comunicação, ouvir com atenção e espírito desarmado, incentivar a participação dos colaboradores na solução de problemas, ser transparente na divulgação das decisões tomadas, dar instruções de forma clara e objetiva, adotar um estilo de liderança democrática, liberal ou autocrática e não deixar espaços vazios.

Produtos Seguros e de Alta Qualidade

- Oferecemos produtos de alta qualidade que atendam e superem todas as exigências regulatórias e de segurança aplicáveis, onde quer que sejam vendidos;
- Conquistamos a confiança de nossos clientes ao satisfazer ou superar as expectativas previstas durante o uso de nossos produtos;
- Caso um produto não esteja à altura das nossas promessas, nos esforçamos para manter a confiança dos clientes ao oferecer um serviço pós-venda que satisfaça ou supere suas expectativas.

Marca Prix de Produtos e Serviços

- Prix é uma marca registrada da Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda. e tem sido utilizada, desde 1986, em centenas de milhares de produtos do mercado varejista. Nos últimos anos, foi incorporada nas soluções industriais, de exportação e de serviços;
- A marca Prix representa a evolução da empresa, que investe continuamente para atender às necessidades de cada um de seus clientes;

Marca de produtos e serviços

Razão social



Toledo do Brasil
Indústria de Balanças Ltda.

- Para saber como utilizar a marca, nossos colaboradores devem consultar o Guia de Utilização, disponível no Portal Mais e no site. Havendo dúvidas, o departamento de Comunicação com o Mercado deve ser consultado: ccm@toledobrasil.com.br.

Certificações



- O Sistema de Gestão Integrado da Toledo do Brasil atende aos requisitos das normas NBR ISO 9001 (Qualidade), NBR ISO 14001 (Ambiental), ISO 45001 (Saúde e Segurança Ocupacional) e NBR ISO/IEC 17025 (Serviços de Calibração-RBC).
- A matriz (São Bernardo do Campo-SP), onde está localizada a unidade fabril, atende às normas: NBR ISO 9001, NBR ISO 14001 e ISO 45001 e as filiais (escritórios de vendas e serviços) atendem à norma NBR ISO 9001.
- Os Laboratórios de Calibração da Toledo do Brasil (matriz São Bernardo do Campo - SP e filial Lauro de Freitas-BA) atendem à norma ISO/IEC 17025. Eles são acreditados pela Cgcre (Inmetro) e estão integrados à Rede Brasileira de Calibração (RBC).

Clientes

A Toledo do Brasil deve:

- atender aos clientes pausada no respeito aos seus direitos e na sua missão, visão e valores;
- prestar-lhes informações de forma clara, rápida e precisa, com igualdade de tratamento, sem fazer distinções movidas por interesses ou sentimentos pessoais;
- atender às solicitações dos clientes e fornecer-lhes respostas, ainda que negativas, esclarecendo as questões relativas à impossibilidade do atendimento, de maneira adequada e nos prazos esperados;
- buscar a satisfação e superação de suas expectativas, bem como a constante melhoria na qualidade e desempenho de seus produtos e serviços, através de um atendimento cortês e eficaz, tendo como objetivo sua fidelização.





Provedores Externos e Parceiros

- A escolha e contratação de provedores externos e parceiros devem ser baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos e conduzidas por meio de processos predeterminados que extingam a possibilidade de decisões de interesses pessoais e assegurem à Toledo do Brasil e seus clientes a melhor relação custo-benefício;
- Devemos buscar nesses parceiros identificação com a nossa missão, visão e valores, bem como o comprometimento nas relações;
- É vedada a relação de negócios com provedores externos de reputação duvidosa, que explorem direta ou indiretamente mão de obra infantil ou escrava e que não atendam a legislação em vigor;
- A relação entre a Toledo do Brasil e seus provedores externos deve ser harmoniosa e transparente, de forma a garantir qualidade e confiabilidade nos serviços contratados;
- A gestão dos contratos deve acontecer de forma a assegurar os direitos e deveres entre as partes, observando-se sempre o prazo de validação dos serviços prestados neles vigentes, bem como pagamentos e eventuais prorrogações, para assim garantir a qualidade dos serviços contratados e o perfeito andamento daqueles por nós oferecidos;
- Os colaboradores devem lidar de forma honesta e justa com provedores externos, clientes, concorrentes e entre si, e devem realizar negócios com base em qualidade, entrega, serviço e preços competitivos. Além disso, os colaboradores não devem obter vantagem indevida através do uso de manipulação, engano, abuso de informações privilegiadas ou práticas desleais;
- Não queremos que nossos provedores externos sejam apenas tecnicamente qualificados, mas que se comprometam com nossos padrões de integridade e práticas comerciais.

Colaboradores

- Atitudes discriminatórias devem ser combatidas, sejam elas provenientes de diferenças de raça, cor, nacionalidade, religião, sexo, gênero, orientação sexual, idade, estado civil, deficiência física ou posição social;
- Todos os colaboradores são merecedores de respeito, independentemente de cargos ocupados ou tempo de atuação na empresa. Este princípio é também aplicável àqueles que atuam nas dependências da empresa como contratados/ terceirizados;
- Estamos determinados a promover um ambiente de trabalho sadio e harmonioso, visando a valorização do ser humano e o seu bem-estar pessoal, onde haja confiança, respeito, justiça e estímulo às inovações e ao desenvolvimento profissional, este último proporcionado, em parte, por programas de treinamento e capacitação;
- Devemos cultivar a consciência de que todas as áreas têm sua importância dentro da organização, interagindo entre si de forma a manter em perfeito funcionamento as atividades da Toledo do Brasil. Com base neste princípio, devemos zelar para que as relações hierárquicas sejam as mais saudáveis possíveis, norteadas pelo respeito mútuo entre os colaboradores e os valores da cultura do comprometimento da Toledo do Brasil;
- As iniciativas dos colaboradores, sejam em forma de sugestões ou críticas, com vistas a produzir melhores resultados à empresa, devem ser encorajadas, assim como o bom desempenho que resulte em benefícios concretos deve ser recompensado. Identificar, manter e atrair talentos é um desafio constante dentro da organização. Há alguns canais utilizados para isso: Plano de Sugestões, oferta de vagas (recrutamento interno) aos colaboradores que já trabalham na empresa etc.;
- Os critérios utilizados na distribuição de eventuais prêmios por sugestão apresentada devem ser claros, tendo como ponto de partida a justa avaliação, conforme estabelece a norma administrativa NA-2113 - Plano de Sugestões e o DC-017 - Manual do Plano de Sugestões;
- Aqueles que ocupam posição de liderança dentro da organização devem dedicar especial atenção à sua conduta e adotar uma postura ética exemplar que inspire confiança, de forma a ser seguida pelos demais colaboradores;
- É de responsabilidade dos líderes assegurar que suas equipes compreendam e sigam os princípios listados neste manual;
- Nos comprometemos com a segurança e saúde dos colaboradores, através da realização de exames médicos periódicos, programas de treinamento e conscientização para o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Devemos utilizar os recursos da empresa com discernimento e racionalidade; buscando a excelência na qualidade dos trabalhos executados e propondo sugestões, melhorias e inovações.





Investidores

- Estão comprometidos a investir prudentemente, de forma a atrair o investimento necessário para manter, melhorar e expandir o negócio, assegurando um justo retorno;
- Buscam a conservação, proteção e aumento dos ativos da empresa;
- Observam a legislação pertinente à empresa para garantir a segurança e a estabilidade do negócio;
- Divulgam informações dos atos da administração aos colaboradores e às partes interessadas com a finalidade de garantir-lhes a transparência na condução do negócio.

Órgãos Públicos

- Atendemos, sempre que razoáveis e fundamentadas no bem comum, às solicitações do poder público, seus agentes reguladores e fiscalizadores, sindicatos, entidades de classe e organizações não governamentais, com presteza, rapidez e transparência;
- Adotamos elevados padrões de honestidade e integridade em todos os contatos com administradores e funcionários do setor público, evitando sempre que nossa conduta possa parecer imprópria;
- Não devemos manifestar publicamente opinião sobre atos ou atitudes de funcionários públicos ou fazer comentários de natureza política que possam refletir negativamente na imagem da Toledo do Brasil;
- Ao defender os interesses da empresa, devemos agir com fundamento nos nossos padrões de atuação, observando sempre os mais elevados princípios éticos e o respeito às leis e normas vigentes.





Segurança e Saúde Ocupacional

- Valorizamos a segurança das pessoas, instalações e processos, o bem-estar no trabalho, a saúde e os cuidados com o meio ambiente;
- Trabalhamos arduamente para manter um ambiente de trabalho saudável e seguro, onde todos possam dar o seu melhor. Em contrapartida, cada colaborador deve agir de maneira segura e encorajar seus colegas a agirem da mesma forma, observando os padrões de conduta no ambiente de trabalho;
- Nosso desejo é que nossos colaboradores, provedores externos, terceiros, visitantes etc. retornem íntegros e saudáveis para suas casas todos os dias;
- Identificamos e trabalhamos para eliminar perigos e riscos e encontrar maneiras de melhorar nossas práticas;
- Nos esforçamos não apenas para cumprir, mas também para superar as regulamentações sobre saúde e segurança ocupacional e meio ambiente;
- Não toleramos quaisquer formas de violência ou ameaças de violência, feitas por ou contra quaisquer colaboradores, provedores externos e visitantes;
- Os colaboradores devem notificar imediatamente os superiores imediatos sobre qualquer perigo ou falta de segurança no trabalho que chegue ao seu conhecimento ou chame a sua atenção;
- O objetivo da Toledo do Brasil é fabricar e comercializar soluções de hardware, software e serviços seguros para o fim a que se destinam;
- Os colaboradores devem informar imediatamente os superiores imediatos sobre qualquer suspeita de problemas nas soluções da Toledo do Brasil que possam afetar a segurança das pessoas.



Meio Ambiente e Sustentabilidade

A Toledo do Brasil:

- está comprometida em agir com responsabilidade ambiental, cumprindo todas as normas, leis e diretrizes relativas ao meio ambiente;
- acredita e trabalha arduamente para fazer uso de recursos naturais sustentáveis em suas instalações e produtos;
- promove a conscientização de seus colaboradores de que o meio ambiente é fonte de suprimento vital e conta com o compromisso de todos para a sua conservação, defesa e valorização;
- otimiza o uso de materiais e equipamentos recicláveis e/ou reutilizáveis, com a aplicação crescente de tecnologias não nocivas ao meio ambiente;
- desenvolve competências de valorização, conservação e melhoria ambiental, tais como o Plano de Gestão Ambiental;
- conscientiza os colaboradores sobre como melhor utilizar os insumos, a água e a energia elétrica, entre outras ações, para prevenir a poluição e proteger o meio ambiente;
- minimiza os impactos ambientais durante a fabricação, distribuição, uso e descarte dos produtos; pratica a coleta seletiva e dá a correta destinação aos resíduos;
- desenvolve e fabrica produtos fazendo o uso racional de matérias-primas;
- orienta seus colaboradores a informarem seus superiores imediatos sobre qualquer ação da Toledo do Brasil, de seus colaboradores ou de terceiros que ameaça o meio ambiente.

Responsabilidade Social

A Toledo do Brasil:

- não se envolve e nem apoia a utilização de trabalho infantil;
- não expõe crianças ou trabalhadores jovens a situações, dentro ou fora do local de trabalho, que sejam perigosas, inseguras ou insalubres;
- não se envolve ou apoia a utilização de trabalho forçado;
- respeita o direito de todos os colaboradores de formarem e associarem-se a sindicatos de trabalhadores de sua escolha e de negociarem coletivamente;
- busca assegurar que os representantes de tais colaboradores não sejam sujeitos à discriminação, e que tais representantes tenham acesso aos integrantes de seu sindicato no local de trabalho;
- não se envolve ou apoia a discriminação na contratação, remuneração, acesso a treinamento, promoção, encerramento de contrato ou aposentadoria, com base em raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, gênero, orientação sexual, associação a sindicato ou afiliação política, ou idade;
- não interfere no exercício dos direitos dos colaboradores em observar preceitos ou práticas, ou em atender às necessidades relativas à raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, gênero, orientação sexual, associação a sindicato ou afiliação política;
- não permite comportamento, inclusive gestos, linguagem e contato físico que seja sexualmente constrangedor, ameaçador, abusivo ou explorativo;
- não se envolve com e nem apoia a utilização de punição corporal, mental ou coerção física e abuso verbal;
- cumpre com as leis aplicáveis e com os padrões da indústria em que atua sobre horário de trabalho;
- assegura que os salários pagos por uma semana padrão de trabalho devem satisfazer ao menos os padrões mínimos da indústria e devem ser suficientes para atender às necessidades básicas dos colaboradores;
- assegura que as deduções dos salários não sejam feitas por razões disciplinares, e assegura que a composição de salários e benefícios é detalhada clara e regularmente para seus colaboradores. Também assegura que os salários e benefícios sejam pagos em plena conformidade com todas as leis aplicáveis e que a remuneração é feita na forma de depósito bancário;
- assegura que os arranjos de contrato apenas por trabalho executado e esquemas de falso aprendizado não sejam realizados, numa tentativa de evitar o cumprimento de suas obrigações para com os colaboradores sob as condições legais aplicáveis e associadas às legislações e regulamentações trabalhistas e de seguridade social.



Diversidade e Inclusão

- Reconhecemos que, ao compreendermos nossas diferenças, possibilitamos que todos contribuam com o seu potencial máximo;
- Nos preocupamos com as pessoas com as quais trabalhamos e tratamos uns aos outros com respeito e dignidade. Valorizamos a diversidade de pessoas, pensamentos e ideias;
- Respeitamos as diferenças, nos preocupamos com os outros e não fazemos discriminação de nacionalidade, raça, cor, idade, sexo, gênero, orientação sexual, crenças religiosas ou políticas;
- Acreditamos que podemos desempenhar nosso trabalho da melhor forma, em um ambiente inclusivo, livre de comportamentos desrespeitosos, discriminação ou assédio;
- Mantemos padrões de conduta apropriados no ambiente de trabalho e não toleramos nenhuma forma de comportamento desrespeitoso, assédio ou discurso de ódio, feitos por ou contra qualquer colaborador, parte interessada ou visitante;
- Nossas decisões relativas às contratações, são baseadas em igualdade de oportunidades, mérito, habilidades e performance diretamente relacionados ao cargo.

Ativos da Empresa

- Protegemos os recursos da empresa e os usamos da maneira mais eficaz possível;
- Não devemos usar os recursos da empresa para ganho pessoal, nem compartilhá-los com qualquer pessoa fora da Toledo do Brasil, nem os removermos das instalações da empresa sem autorização da gerência responsável;
- Nossa propriedade intelectual é um ativo importante. Protegemos as inovações, marcas e segredos comerciais e nos certificamos de seguir os processos de autorização antes do compartilhamento com terceiros. Respeitamos a propriedade intelectual de terceiros e esperamos que eles ajam do mesmo modo;
- Compreendemos que todo o trabalho feito em conexão aos nossos cargos e deveres e que utilizaram tempo de trabalho, ferramentas ou informações internas pertencem à Toledo do Brasil.

Livros e Registros/Controles Internos

- Todos os registros ou relatórios financeiros, contábeis, de pesquisa, testes, vendas, manufatura e despesas, registros de horas trabalhadas e outros documentos devem representar, com precisão e clareza, os fatos ocorridos. Documentos e registros impróprios ou fraudulentos são contrários à política da Toledo do Brasil;
- A Toledo do Brasil estabelece procedimentos de contabilidade e outros padrões de controle para assegurar que todos os ativos da empresa estejam protegidos e sejam adequadamente utilizados e que os registros financeiros sejam precisos e confiáveis;
- A Toledo do Brasil possui políticas que controlam o recebimento de dinheiro e o processamento de pagamentos para assegurar o cumprimento das leis de prevenção contra a chamada “lavagem de dinheiro”;
- Os colaboradores também compartilham a responsabilidade de manter e observar os controles internos necessários, assegurando que os ativos da empresa não sejam mal utilizados;
- Os colaboradores não devem efetuar nenhum pagamento, direta ou indiretamente, a qualquer funcionário público ou órgão governamental, com o propósito de manter ou obter vantagens;
- Todo e qualquer pagamento feito a órgãos governamentais deve ser aprovado com antecedência e registrado contabilmente pela empresa;
- Não é aceitável distorcer ou falsificar informações. Todos nós temos a responsabilidade de manter e cumprir com os processos e controles;
- Todas as informações financeiras e contábeis devem estar registradas corretamente nos livros e registros da Toledo do Brasil e, em hipótese alguma, poderão estar sujeitas a tratamento incompleto, errôneo ou fraudulento. Todos os registros devem ser justificados pelos itens comprobatórios correspondentes, com boa-fé.





Comunicação e Publicidade

- Todos os materiais de propaganda e comunicação da Toledo do Brasil devem ser verdadeiros e cumprir as leis, normas, diretrizes e políticas internas de comunicação;
- A confiança de nossos clientes é um de nossos ativos mais valiosos. Temos o compromisso de manter a confiança deles ao promover nossos produtos e serviços de forma honesta;
- Quaisquer informações sobre o desempenho ou a qualidade de nossos produtos e serviços em propagandas, materiais de treinamento de vendas, displays em pontos de venda, apresentações ou em outra literatura devem ser fundamentadas e aprovadas pelos departamentos competentes ou responsáveis por sua autorização, antes de serem produzidas;
- Caso você seja contatado pela mídia, encaminhe o assunto ao departamento de Comunicação com o Mercado.



Segurança da Informação

- Segredos comerciais e outras informações confidenciais da Toledo do Brasil, de suas atividades de negócios e de seus clientes e provedores externos devem ser tratados como sigilosos e não podem ser utilizados para benefício próprio ou de terceiros;
- Dados confidenciais sobre colaboradores não devem ser revelados a pessoas dentro ou fora da empresa, a menos que se justifique uma necessidade profissional ou legal;
- A Toledo do Brasil exige de seus colaboradores, provedores externos, clientes e parceiros o uso adequado das informações da empresa. A revelação deve ser feita em conformidade com as políticas da Toledo do Brasil e leis aplicáveis;
- Os colaboradores devem evitar o mau uso, revelação não autorizada ou destruição inadequada de informações que estejam sob sua responsabilidade;
- A destruição das informações (impressas, eletrônicas ou armazenadas em outro meio qualquer) deve ser apropriada e cuidadosa, observando-se os prazos legais de retenção de documentos;
- Ao manusear as informações internas ou de terceiros, os colaboradores devem observar as leis de direito autoral, contratos de licenciamento de software e políticas relevantes da empresa;
- Tomamos precauções para proteger nossas informações confidenciais e as de nossos clientes, provedores externos, parceiros comerciais ou terceiros;
- O departamento de Tecnologia da Informação pode oferecer aconselhamento e assistência quanto à proteção de informações eletrônicas, de acordo com as políticas internas de privacidade e segurança da informação.

Proteção de Dados

- Reconhecemos o quão delicado é o tema relacionado à proteção de dados e às informações pessoais, por isso buscamos coletar apenas as informações pessoais das quais precisamos para cumprir nossas obrigações legais e comerciais, e apenas as usamos para os fins a que se destinam e que foi comunicado;
- Compartilhamos as informações que coletamos apenas com as partes que necessitam delas para desempenharem seu trabalho. Temos a responsabilidade de respeitar e proteger a privacidade de quem compartilha suas informações pessoais com a Toledo do Brasil;
- Adotamos medidas de segurança técnicas e administrativas, conforme determinação da Lei Geral de Proteção de Dados. Havendo dúvidas, o departamento Jurídico deve ser consultado.

Integridade de Documentos e Informações Fornecidas

- Cada colaborador da Toledo do Brasil é pessoalmente responsável por todas as informações que fornece e todos os documentos que produz: relatórios, resultados de testes, certificados, entre outros;
- Todos os colaboradores devem garantir que os comunicados e os documentos transmitidos por eles, internamente através de sistemas de informática, ou externamente para clientes, provedores externos etc., contenham informação clara, confiável, verificada e completa.

Redes Sociais e Sites Pessoais

- Os colaboradores são responsáveis pela boa reputação da Toledo do Brasil. O conteúdo por eles produzido pode impactar na imagem da empresa;
- O fato de o colaborador ter um vínculo trabalhista com a empresa estabelece automaticamente uma relação entre o conteúdo que ele produz nos ambientes digitais e a imagem da Toledo do Brasil;
- Para preservar a imagem e os interesses da Toledo do Brasil, bem como de suas marcas e produtos, os colaboradores não devem divulgar informações da empresa nas redes sociais, exceto nos casos de compartilhamento de posts feitos pela própria Toledo do Brasil em mídias oficiais;
- Os colaboradores podem identificar em seus perfis sua relação com a Toledo do Brasil, porém, recomendamos que não tomem partido em questões que possam trazer algum risco à reputação da empresa, suas marcas ou produtos;
- Não são aceitáveis críticas a profissionais da Toledo do Brasil, provedores externos ou clientes em sites públicos e redes sociais;
- É proibido compartilhar informações confidenciais da Toledo do Brasil em redes públicas ou privadas, assim como fazer quaisquer comentários sobre assuntos internos.

Leis de Concorrência/Antitruste

- Estamos comprometidos em exercer uma concorrência justa e aberta em todos os mercados. Nossos colaboradores devem cumprir as leis de concorrência/antitruste nos locais onde a empresa realiza negócios. O não cumprimento dessas leis pode resultar em prejuízos financeiros e penalidades criminais para a organização e os indivíduos envolvidos;
- Para evitar o descumprimento de tais leis, os colaboradores devem agir com cuidado em situações em que os concorrentes possam estar presentes. Em especial, os colaboradores não devem discutir, fora da organização, a participação da Toledo do Brasil no mercado, sua estratégia de negócios e outros assuntos internos (descontos, preços, clientes etc.), bem como se envolver em práticas que possam violar as leis de defesa da concorrência;
- Competimos de forma justa e vencemos por vender produtos inovadores, de alta qualidade e a preços competitivos. Cumprimos toda a legislação da concorrência (também chamada de legislação “antitruste”) dos países com os quais fazemos negócios e não fazemos acordos prejudiciais à competição;
- Devemos consultar o departamento Jurídico antes de iniciar discussões com concorrentes e sempre que tivermos dúvidas sobre a aplicação dessas leis em suas atividades de negócios.

Conflitos de Interesse

- Um conflito de interesse é uma situação na qual os interesses da Toledo do Brasil são diferentes dos interesses pessoais, dos interesses de parentes próximos ou de pessoas com quem mantemos uma relação pessoal ou comercial;
- Devemos ser independentes para reportar qualquer compromisso ou vínculo que possa criar um conflito de interesse em potencial;
- Não devemos ter uma relação familiar ou próxima com um colaborador de um concorrente da Toledo do Brasil na mesma área de atividade na qual estamos diretamente envolvidos, sem informarmos nosso superior imediato ou o gerente de RH;
- A Toledo do Brasil não permite contratar, nem induzir a contratação de parentes ou qualquer pessoa com quem mantemos vínculo pessoal na condição de subordinado ou prestador de serviço, sem informar previamente o superior imediato ou o gerente de Recursos Humanos;
- A Toledo do Brasil não permite que o colaborador omita aos superiores imediatos, gerente de Recursos Humanos ou à Diretoria qualquer situação que seja, ou aparente ser, um conflito de interesse. Na dúvida, é melhor revelar.

Atividades Políticas

- A Toledo do Brasil e seus colaboradores não devem fazer contribuições a partidos políticos ou candidatos em nome da organização. Qualquer contribuição desse tipo, envolvendo dinheiro, produtos ou serviços da organização, não é permitida;
- Cada colaborador é livre para ter suas próprias convicções políticas sem, no entanto, envolver a Toledo do Brasil;
- Caso esteja pessoalmente envolvido em algum processo político, use o seu tempo pessoal para tal atividade, sem fazer uso dos recursos da Toledo do Brasil e nem falar em nome da organização.



Fraude, Suborno e Corrupção

- Não toleramos corrupção de nenhum tipo. Esperamos que nossos colaboradores, provedores externos e terceiros, que agem em nome da Toledo do Brasil, conduzam negócios com integridade em qualquer lugar, mesmo em ambientes desafiadores;
- Valorizamos a verdade e buscamos conquistar nossos resultados de forma transparente e honesta. Não toleramos práticas ilícitas de nossos colaboradores na condução dos negócios;
- Nossos colaboradores não podem obter ganho para si, para terceiros ou para a Toledo do Brasil mediante fraude;
- Nenhum colaborador poderá prometer, oferecer ou pagar, quer direta ou indiretamente, qualquer suborno a qualquer pessoa, visando obter pedidos ou qualquer outro benefício para a Toledo do Brasil;
- Nossos colaboradores não podem praticar atos de suborno, corrupção (ativa ou passiva), seja oferecendo, recebendo dinheiro ou quaisquer outros benefícios para conquistar alguma vantagem indevida para si, para terceiros, para agentes públicos ou para a empresa;
- Caso sejam oferecidos ou solicitados favores ao colaborador ou à Toledo do Brasil, o colaborador deve informar seu superior imediato ou o Comitê de Compliance;
- Nossos colaboradores não devem aceitar benefícios pessoais impróprios com o intuito de ganhar ou manter um negócio ou outras vantagens de terceiros, sejam eles do setor público ou privado;
- Não aprovamos atitudes que envolvam pagamentos ou recebimento de objetos ou valores indevidos ou que se caracterizem como suborno (pagamento em dinheiro, presente ou brinde, favor, entretenimento, viagem, contribuição política, doação, patrocínio, oferta de emprego, prêmio), corrupção, propina (pagamentos visando acelerar um processo do governo) ou similares, pois são inaceitáveis e serão punidas;
- Nossos colaboradores devem manter registros precisos de todos os seus gastos e operações, incluindo despesas de viagem, bem como informações detalhadas sobre o uso dos bens da empresa.

Lavagem de Dinheiro

- Fazemos negócios apenas com terceiros idôneos. Não vale a pena comprometer nossa integridade por nenhuma venda ou relacionamento comercial;
- Trabalhamos arduamente para garantir que a Toledo do Brasil conquiste a confiança de todos e não seja uma plataforma para atos criminosos como lavagem de dinheiro;
- Cumprimos com as leis antilavagem de dinheiro, selecionando nossos provedores externos e clientes cuidadosamente e observando nossos processos para detectar operações suspeitas. Isso permite que avaliemos se eles se adequam aos valores e marcas da Toledo do Brasil;
- Se observarmos algo suspeito, devemos discutir a situação com o Comitê de Compliance antes de prosseguir.

Assédio Moral e Sexual

- Não devemos tolerar intimidações, nem tampouco tolerar ameaças ou assédios de qualquer tipo;
- Não devemos nos submeter a situações de assédio moral e sexual (ato de desqualificar repetidamente por meio de palavras, apelidos, gestos ou atitudes a autoestima, a segurança ou a imagem dos colegas de trabalho) e devemos denunciar o assediador;
- Devemos respeitar a hierarquia, informando imediatamente o Comitê de Compliance sobre qualquer comportamento irregular, desde que devidamente fundamentado;
- Não devemos ceder diante de pressões que visem a obtenção de vantagens indevidas;
- Não aprovamos qualquer forma de constrangimento e intimidação como: violência verbal, física ou psíquica, bem como quaisquer formas de assédio, pois são inaceitáveis e serão punidas.

Álcool, Drogas e Porte de Armas

- É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho dedicado à Toledo do Brasil, bem como o exercício da função profissional em estado de embriaguez;
- São proibidos o uso e o porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, pois podem afetar a segurança e o desempenho do profissional e de seus colegas de trabalho;
- Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa, exceto aos profissionais expressamente autorizados.



Situações de Conflito a evitar

A Toledo do Brasil não permite:

- usar o cargo, função, posição ou influência com a finalidade de obter qualquer favorecimento para si ou para outros;
- aceitar ou oferecer presentes ou gratificações, ainda que sob a forma de tratamento preferencial de/ou para clientes, provedores externos ou qualquer outra pessoa ou entidade ligada aos negócios da Toledo do Brasil que possam resultar em algum tipo de obtenção de vantagem pessoal ou para terceiros, em detrimento dos interesses da empresa;
- fazer indicações a clientes, ainda que por eles solicitadas, de prestadores de serviço ou provedores externos, ou de empresas que mesmo indiretamente possam estar relacionadas aos negócios da Toledo do Brasil, para obter vantagens pessoais, como, por exemplo: atendimento diferenciado, descontos em produtos e serviços ou comissões;
- realizar atividades profissionais particulares durante a jornada de trabalho;
- manifestação ou declaração em nome da Toledo do Brasil sem a devida autorização por pessoa habilitada para tanto;
- usar, para fins particulares ou repasse a terceiros, tecnologias, metodologias, know-how e outras informações de propriedade ou de direito da empresa, assim como divulgá-las sem prévio aviso;
- usar equipamentos e recursos da empresa para a realização de atividades particulares, salvo se autorizado pelo departamento competente;
- participar de negócios externos à empresa nos casos em que houver a possibilidade de obtenção de vantagem própria em função do cargo, prestígio, acesso a informações privilegiadas ou conflitos com os interesses da empresa, principalmente quando a natureza do trabalho oferecido for a mesma por ela desenvolvida e o público alvo for comum a ambos;
- acessar sites indevidos (que não sejam de interesse do desenvolvimento dos negócios da empresa), exceto consultas e transações bancárias em tempos razoáveis;
- usar os recursos da empresa para envio/recebimento de e-mails particulares e nem armazenar informações que não sejam de propriedade da empresa. Os e-mails que não são de interesse da empresa sobrecarregam o sistema e prejudicam sua agilidade.

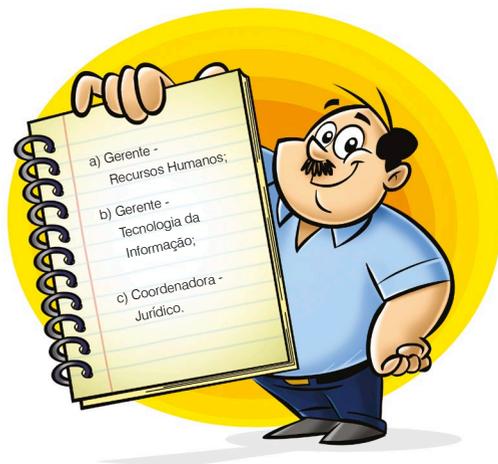


Proteção Contra Retaliações

- Não toleramos retaliação (intimidação, exclusão de oportunidades, análises falso-negativas etc.) contra os colaboradores que expressam preocupações de boa-fé;
- A retaliação não é permitida. Se você vir ou ouvir algo sobre retaliação, seja parte da solução: procure o Comitê de Compliance. As investigações serão conduzidas de forma objetiva, justa e discreta.

Comitê de Compliance

- O Comitê de Compliance¹ da Toledo do Brasil é composto pelos seguintes membros: Gerente - Recursos Humanos, Gerente - Tecnologia da Informação e Coordenadora - Jurídico;
- Todo colaborador ou parte interessada que julgar necessário fazer uma denúncia ou comunicar uma violação aos princípios e regras contidos neste manual, deverá contatar o Comitê de Compliance.



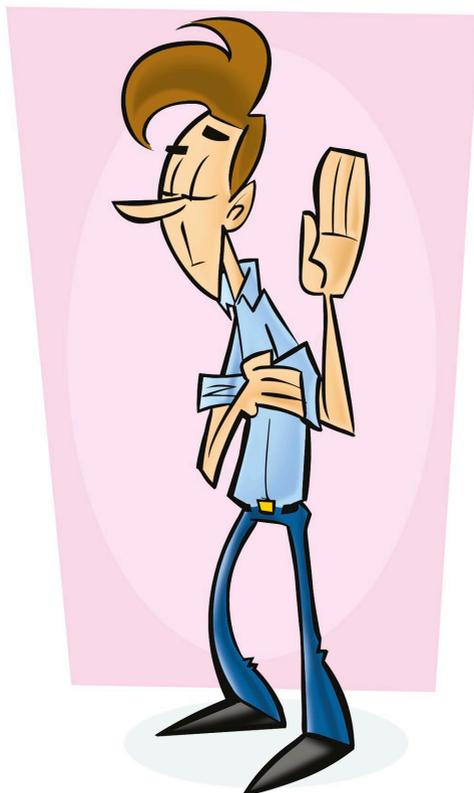
As principais atribuições do Comitê são:

- zelar pelo cumprimento de normas, tanto internas (regulamentos) como externas (leis), ou seja, regular as ações dos colaboradores, evitando fraudes, atos de corrupção, desvios de conduta e outros problemas que possam trazer consequências negativas para a organização;
- evitar diversos problemas, como assédio ou fraude, e não apenas os casos de corrupção;
- assegurar a adequação, fortalecimento e funcionamento dos controles internos da empresa, visando reduzir, eliminar e/ou mitigar riscos existentes e prevenir potenciais riscos, apresentando recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos;
- avaliar as denúncias recebidas e reportar formalmente ao Diretor Vice-Presidente e, na sua ausência, ao Diretor-Presidente quaisquer suspeitas de inobservância de normas legais, regulamentares e internas que coloquem em risco as atividades, negócios, reputação e resultados operacionais da empresa;
- aumentar a credibilidade dos nossos produtos e serviços, de modo que todas as partes interessadas acreditem no nosso compromisso com a qualidade e a integridade.

¹ O termo compliance tem origem no verbo em inglês to comply que significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido, ou seja, estar em compliance é estar em conformidade com leis e regulamentos externos e internos.

Disposições Gerais

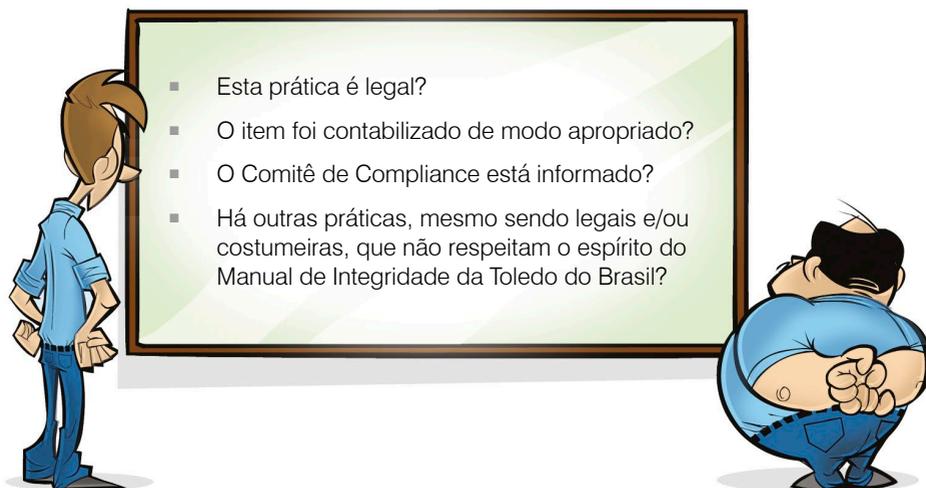
- Embora seja possível avaliar, através deste manual, uma grande parcela das possíveis situações em que haja conflito ético, haverá momentos em que surgirão dúvidas quanto à conduta a ser seguida. Quando isso ocorrer, busque orientação com um dos membros do Comitê de Compliance, independentemente do cargo, relatando-lhes formalmente os fatos ocorridos, de maneira transparente. Agindo dessa forma, além de se preservar, você estará reforçando os princípios éticos da empresa e contribuindo assim para seu efetivo cumprimento;
- A Toledo do Brasil está comprometida a apoiar seus colaboradores para que cumpram com os padrões éticos de integridade da empresa. Em contrapartida, todos os colaboradores devem praticar esses padrões no desempenho de suas funções;
- Os colaboradores têm o dever de revelar qualquer situação que observarem ou tomarem conhecimento que contrarie as políticas da Toledo do Brasil, este manual ou as leis vigentes e também quando tiverem dúvidas quanto ao seu significado, intenção ou aplicação.



Como este Manual se aplica a você?

- A Toledo do Brasil espera que você aja dignamente e seja guiado pelo bom senso, lógica e retidão no cumprimento de suas responsabilidades;
- As linhas mestras contidas neste manual abordam vários aspectos dos negócios da empresa, estabelecendo um padrão de integridade para medirmos nossas próprias atividades;
- Não importa o quão familiar este manual possa lhe parecer. É importante lê-lo e meditar sobre seu conteúdo de tempo em tempo. Você poderá verificar, por exemplo, que certas recomendações se aplicam a situações que anteriormente não lhe pareciam aplicáveis;
- Outras pessoas também poderão ajudá-lo a reexaminar práticas há muito tempo aceitas, mas que não correspondam às atuais expectativas da Toledo do Brasil, ou suas responsabilidades podem ter mudado e, assim, você ter sido levado a áreas que lhes são menos familiares;
- Sinta-se encorajado a perguntar ou procurar auxílio para a aplicação destas recomendações a situações específicas, pois somente através de discussão aberta e cuidadosa poderemos fazer com que as palavras deste manual se tornem padrões aceitáveis de integridade..

Como regra geral, sempre pergunte a si mesmo:



Toledo do Brasil

Indústria de Balanças Ltda.

Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

Rua Manoel Cremonesi, 01

São Bernardo do Campo - SP - CEP 09851-330

Tel.: (11) 4356-9000 - Fax: 4356-7766

toledobrasil.com

